



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº599/2023 de 20 de dezembro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARGARETE GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 016/2006; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Margarete Gonçalves pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, a iniciar em 26 de dezembro de 2023 e terminar em 01 de janeiro de 2024. Sendo que os restantes dos dias serão gozados em julho de 2024.

**Parágrafo único.** As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2023. Sendo recesso entre os dias 18 a 25 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 27 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 20 de dezembro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*